



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quinta-feira, 01 de agosto de 2019 - Nº 144

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 144 DE 01/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 47.767, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 10.302.0963.0338 - Melhoria das Instalações Físicas e Reequipamento do Complexo Hospitalar do CBMPE e da PMPE		500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		500.000,00
	TOTAL	500.000,00

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares e seus Dependentes			500.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0104	500.000,00
TOTAL			500.000,00

DECRETO Nº 47.768, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 283.171,58 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 283.171,58 (duzentos e oitenta e três mil, cento e setenta e um reais, cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de julho do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

SILENO DE SOUSA GUEDES

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Espacial dos Serviços à População			265.769,09
4.4.90.00 - Investimentos		0101	265.769,09
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			17.402,49
4.4.90.00 - Investimentos		0101	17.402,49
TOTAL			283.171,58

**ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00402 Fundação de Atendimento Sócioeducativo - FUNASE			
Projeto: 14.421.0903.4334 - Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE			200.171,92
4.4.90.00 - Investimentos		0101	200.171,92
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			82.999,66
4.4.90.00 - Investimentos		0101	82.999,66
TOTAL			283.171,58

Nº 6516 - Dispensar a Tenente Coronel PM **DEISE ARAÚJO DUARTE DE FARIAS**, matrícula nº 1998-4, da Função Gratificada de Coordenadora da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Nº 6517 - Dispensar o Coronel PM **GERALDO JORGE MACHADO DE MESQUITA**, matrícula nº 1916-0, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 6, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Nº 6518 - Designar a Tenente Coronel PM **DEISE ARAÚJO DUARTE DE FARIAS**, matrícula nº 1998-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Planejamento do Estado Maior Geral 6, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Nº 6519 – Designar o Tenente Coronel PM **WILSON ALVES DO MONTE**, matrícula nº 2096-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Ajudância Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 julho de 2019.

Nº 6520 - Dispensar **HILTON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 213909-0, da Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 6537 - Designar **SALUSTIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 196700-2, para responder pelo expediente da Assessoria da Chefia Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 01 a 15 de julho de 2019, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6538 - Designar **JOSE SERGIO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 208145-8, para responder pelo expediente da Diretoria Integrada do Interior 1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 08 a 22 de julho de 2019, durante ausência do seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6539 - Designar **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 213915-4, para responder pela expediente da Gerência de Controle Operacional do Interior 2, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 08 a 22 de julho de 2019, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6540 - Designar **PAULO ANDRE FURTADO DA SILVA**, matrícula nº 272525-8, para responder pelo expediente do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 15 a 29 de julho de 2019, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 6546 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **JOÃO ROBERTO LEMOS DE ARRUDA**, matrícula nº 28880-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6547 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Tenente-Coronel PM **DOMINGOS LINDOSO DA SILVA LORENA**, matrícula nº 920488-1, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6548 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **IVAN GOMES MARTINS**, matrícula nº 29787-9, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6549 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **HERMINIO INACIO DA COSTA**, matrícula nº 31403-0, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6550 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Ten Cel PM **JOSÉ ALEX SANDRO SILVA BEZERRA**, matrícula nº 930016-3, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6551 - Promover ao Posto de Ten Cel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Major PM **MARIA LUCIANA SOUZA DE AMORIM**, matrícula nº 940515-1, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6552 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **ADELSON PESSOA LINS**, matrícula nº 30690-8, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6553 - Promover ao Posto de Major PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Capitão PM **JOSÉ CARLOS COSTA CARVALHO**, matrícula nº 910349-0, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6554 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **CLEBSON INÁCIO VIEIRA**, matrícula nº 30157-4, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6555 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ FLORISNALDO NEVES DA SILVA**, matrícula nº 920581-0, tendo em vista o artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6556 - Promover ao Posto de Coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Tenente Coronel PM **ANIRCE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI LIBORIO**, matrícula nº 980070-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6557 - Promover ao Posto de Primeiro Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Segundo Tenente PM **FRANCISCO ROMERO DA SILVA**, matrícula nº 920027-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6558 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSAMIR LOPES DA SILVA**, matrícula nº 24836-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6559 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JAILSON CARNEIRO TEIXEIRA**, matrícula nº 25551-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6560 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ HONÓRIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 27621-9, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6561 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ROBERTO JOSÉ SIMÕES**, matrícula nº 31432-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6562 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MANOEL FRANCISCO SALMENTO FILHO**, matrícula nº 31914-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6563 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **MIRKO DA SILVA NETO**, matrícula nº 950079-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6564 - Promover ao Posto de Tenente-coronel PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Major PM **EUDES LOPES DESOUZA**, matrícula nº 31842-6, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6565 - Promover ao Posto de Primeiro Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Segundo Tenente PM **MARIAJOSE DE SOUZA**, matrícula nº 24431-7, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6566 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **MARIA FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 22937-7, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6567 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ANTONIOSALES DE ALHEIROS NETO**, matrícula nº 22972-5, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6568 - Promover ao Posto de Primeiro Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Segundo Tenente PMPM **OLIVEIRA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30051-9, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6569 - Promover ao Posto de Segundo Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOÃOALBERTO CABRAL CORREIA**, matrícula nº 920332-0, com base no art. 21 da Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004.

Nº 6570 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **JOSÉ MARCOS DOSSANTOS**, matrícula nº 31355-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6571 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **SEVERINO MARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 920111-4, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6572 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, a Subtenente PM **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, matrícula nº 29423-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6573 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **GILSON LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 29581-7, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6574 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **WILLIAMS NUNES DUARTE**, matrícula nº 30063-2, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6575 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ROBERTO JOSÉ DACOSTA LIMA**, matrícula nº 31089-1, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6576 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ANTONIO VICENTE DE PAULA JÚNIOR**, matrícula nº 30139-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6577 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **ALDENIZIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 31236-3, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6578 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **EDNALDO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 31540-0, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6579 - Promover ao Posto de 2º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o Subtenente PM **JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 920009-6, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

Nº 6580 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 826/2019 - GAB/SDS/GGAJ, de 15 de julho de 2019, do Tenente Coronel RRPM **VALMIR DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 15.031-2, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 6581 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Segundo Tenente PM Mat.

28544-7 ANDRÉ BELARMINO DE SOUZA;

Subtenentes PM Mat.

29904-9 GERALDO SEVERINO DA SILVA,

30139-6 ANTÔNIO VICENTE DE PAULA JÚNIOR;

Segundos Sargentos PM Mat.

25401-0 MARCOS ANTÔNIO TOMAZ ROSENDO,

25966-7 VALTER FERREIRA DA SILVA,

29325-3 SINVAL ALVES DE MELO JÚNIOR,

29333-4 GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS,

29778-0 FRANCISCO EUDES FERREIRA,

29817-4 SÍLVIO TEIXEIRA DE SOUZA.

Terceiros Sargentos PM Mat.

30103-5 JOSINALDO DE SOUZA BRITO.

Nº 6582 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Majores PM Mat.

930022-8 ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA E SILVA,

930315-4 HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA,

930324-3 WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA,
980008-5 LEONARDO JOSÉ DE SANTANA DA LUZ,
980013-1 LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR,
980027-1 FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO,
980095-6 MÔNICA GOMES PINTO,
980097-2 AIDA DE BARROS CAVALCANTI;

Capitão PM Mat.

930990-0 SÍLVIO JOSÉ DA SILVA;

Subtenentes PM Mat.

990242-2 ORLANDO DO NASCIMENTO,

990273-2 JOSÉ ADRIANO ALVES;

Primeiros Sargentos PM Mat.

980532-0 ROGÉRIO ALEXANDRE SILVA DE ARRUDA,

980660-1 JATANIEL BENÍCIO BATISTA,

990163-9 ADIR REGIS DO NASCIMENTO;

Segundos Sargentos PM Mat.

29333-4 GEOVÁ URSULINO DOS SANTOS;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30103-5 JOSINALDO DE SOUZA BRITO,

30511-1 ROBSON BENTO DA SILVA,

950336-6 MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS,

950401-0 LUCIANO AVELINO DA SILVA,

950409-5 JORGE BARRETO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR,

950876-7 HUMBERTO CALDAS DA SILVA,

950948-8 ITAMAR MIGUEL DA SILVA,

980648-2 CÍCERO ALVES DE CARVALHO,

980677- 6 PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA,

990100-0 CRISMAURO FREITAS VASCONCELOS,

990104-3 CÍCERO FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS,

990156-6 HERON RODRIGUES DE SOUZA,

990190-6 GLEDSON BATISTA MARQUES,

990248-1 JOSENALDO JOSÉ VICENTE,

990270-8 ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA.

Nº 6583 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Major PM Mat.

980095-6 MÔNICA GOMES PINTO;

Capitão PM Mat.

106264-6 GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL;

Segundos Sargentos PM Mat.

105569-0 WAGNERMONT LIMA PEREIRA SANTOS,

106293-0 EDENIL ALBINO SOARES JÚNIOR;

Terceiros Sargentos PM Mat.

30511-1 ROBSON BENTO DA SILVA,

950336-6 MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS,

950401-0 LUCIANO AVELINO DA SILVA,

950948-8 ITAMAR MIGUEL DA SILVA;

Cabos PM Mat.

104305-6 ROGÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,

105673-5 ROBERTA GODOY RÉGIS E SILVA,

105826-6 MÔNICA ALVES DA SILVA,

106380-4 ALDENICE MARIA LOPES BORGES MAGALHÃES,

106494-0 FÁBIO FARIAS COSTA,

106587-4 ALESSANDRA FLORÊNCIA DA SILVA,

106761-3 GLEISON AMÉRICO SANTOS DA ROCHA,

106870-9 RAFAEL LEONARDO FREITAS DE FARIAS,

106913-6 EDNEA DE CASTRO ARARIPE,

106998-5 MILLANI ALVES FONTANELLA,

107030-4 MICHELL FAGNER SOBRAL DE LIMA,

107696-5 DJAVAN DUTRA LINS,

107892-9 ADIELSON DE FREITAS SILVA,

107932-8 LUPÉRCIO DAMASCENO CRUZ,

108025-3 ISRAEL FERREIRA DA SILVA,

108452-6 BRUNO CASTELO BRANCO DE LIRA,
108652-9 JULIANNA ARAÚJO NUNES,
108794-0 LIDIANA ALVES DA SILVA,
108913-7 ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA,
108947-1 LÍGIA ALINE DOS SANTOS SINÔ,
109011-9 CHARLENE DE MELO MORAIS SOARES,
109129-8 CLÁUDIO TORRES GALINDO,
109557-9 ALEX ANEZIR NEVES,
109577-3 VINÍCIUS PAULINO DE OLIVEIRA,
109744-0 CLAUDÉCIO LUIZ VENÂNCIO,
109780-6 THIAGO JOSÉ DE LIMA SILVA,
109804-7 JAQUELINE DENISE DA SILVA BEZERRA,
109879-9 WALQUENE COSTA DE LIMA,
110106-4 NATHÁLIA CRISTINE DA SILVA AGUIAR,
110148-0 MICHELLY PAULINA GOUVEIA DOS SANTOS,
110250-8 ANELISY SILVA FERREIRA,
110386-5 FRANKLIN CABRAL DE SOUZA,
110504-3 ADVANILTO ALVES DA MOTA,
110771-2 BRUNO SOARES DE LIMA,
111025-0 ANDERSON ALVES MONTEIRO,
111027-6 JOSINALDO SOARES DA SILVA,
111038-1 WAGNER HENRIQUE NUNES,
111067-5 GLEICE LOPES DA SILVA;

Soldados PM Mat.

108309-0 CLEYTON CRISTIANO BARROS GOMES,
108774-6 JOSEILDO JOSÉ RAIMUNDO,
108837-8 RUBENS LOPES DA SILVA,
108986-2 CLEBER MONTEIRO DO NASCIMENTO,
109032-1 LEANDRO DO NASCIMENTO BRITO,
109227-8 WELSON MONTEIRO DE SOUZA,
109413-0 SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS,
109786-5 DAVIEDSON SILVA DO NASCIMENTO,
109956-6 ANDRÉ LUIZ CARNEIRO ALVES DA SILVA,
109984-1 FELIPE DA LUZ FERNANDES,
109990-6 JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO,
110152-8 **EPAMINONDAS** RAMOS CABRAL,
110234-6 LUCIANO JOSÉ PESSOA DE SANTANA,
110247-8 MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO,
110692-9 JADIAEL NERY DE MELO,
111155-8 CLESTON MATIAS SOARES,
111162-0 DAYSE KATIUSSA MOURA LIMA,
111174-4 ERIVELTON DA SILVA PEDROSA.

Nº 6606 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para participar da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais 2019 - CNCG, na cidade de Brasília – DF, no período de 12 a 15 de agosto de 2019.

ERRATA

No Ato nº 6303, de 04 de julho de 2019:

Onde se lê: ...Primeiro Tenente PM Mat. 28.340-9 SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA;...

Leia-se: ...Primeiro Tenente PM Mat. 28.347-9 SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA;..

ERRATA

No Ato nº 6304, de 04 de julho de 2019:

Onde se lê: ...Tenente Coronel Mat. 960.039-6 JAIME BARBOSA DE LIMA;...

Leia-se: ...Tenente Coronel Mat. 960.020-5 JAIME BARBOSA DE LIMA;...

ATO DO DIA 6 DE MAIO DE 2019.

Nº 5390 - Promover ao Posto de 1º Tenente PM, quando de sua transferência para a inatividade, o 2º Tenente PM **JAIR MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 31.574-5, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 751 - Tornar sem efeito a Portaria nº 572, de 14 de junho de 2019, na parte referente ao Soldado PM **MURILO ROSENDO DE OLIVEIRA**.

Nº 752 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JAIME BARBOSA DE LIMA, HÉLIO SANTOS RIBEIRO e FLÁVIO OZÓRIO DOS SANTOS GOMES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Pitimbu - PB, no dia 16 de março de 2019.

Nº 753 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ISRAEL LIMA BRAGA RUBIS, VALTER BESERRA DA SILVA FILHO e JOSÉ MAURÍCIO GOMES PEREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Ibiara-PB e Itaporanga-PB, no dia 31 de maio de 2019.

Nº 754 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JOEL VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do V CNCOPE, na cidade de Cuiabá-MT, no período de 24 a 27 de junho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 755 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **IGO CAVALCANTECARVALHO COSTA e FÁBIO VIEIRA DE MELO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Fortaleza-CE, no dia 02 de julho de 2019.

Nº 756 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **VICENTE NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar de audiência na Sede da Corregedoria da Polícia de Natal, na cidade de Lagoa Nova-RN, no dia 09 de julho de 2019.

Nº 757 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **CARLOS LUIZ DE LIMA e JORGE AUGUSTO SILVA RODRIGUES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 21 de julho de 2019.

Nº 758 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **CARLOS WILLAMS FONSECA FERRAZ, MARCELO SANTANA ARAÚJO, RAFAEL FREIRE DA SILVA e FÁBIO DA SILVA ROCHA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brejo Santo - CE, no dia 22 de julho 2019.

Nº 759 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento PM **RIVALDO PEDRO DA SILVA**, e do 2º Sargento PM **JOSÉ ALDO VIEIRA DE LIMA**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Polícia Judiciária Militar do Estado de São Paulo - PJM III/19 SUBTEN - SGT, promovido pela Polícia Militar de São Paulo, na cidade de São Paulo-SP, no período de 22 de julho a 09 de agosto de 2019.

Nº 760 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **CAMILA REIS GUIMARÃES BALEEIRO e FERNANDA FREIRE RODRIGUES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, nos dias 24 e 25 de julho de 2019.

Nº 761 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO**, da referida Secretaria, para participar de reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais (CNNCG) para representantes das Polícias Rodoviárias dos Estados, na cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 26 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 762 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS e RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campo Grande - MS, no dia 26 de julho 2019.

Nº 763 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **MARIANO JOSÉ KEMERSON DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 20 de julho de 2019.

Nº 764 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **WALTER BENJAMIM DE MEDEIROS FILHO** e **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, no período de 15 a 17 de julho de 2019, e de **CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA**, **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA**, **JOSÉ HARLAN FERREIRA**, **RENATO RAMOS DE ARRUDA**, **HIDELANO JOSÉ BATISTA**, **HENRIQUE EMMANUEL ROQUE DA SILVA MELO** e **MANOEL MARIANO DA SILVA**, da referida Secretaria, no período de 13 a 21 de julho de 2019, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília-DF.

Nº 765 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-Coronel PM **REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, da referida Secretaria, para, participar de reunião do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais (CNNCG) para representantes das Polícias Rodoviárias dos Estados, na cidade de São Paulo-SP, nos dias 25 e 26 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 766 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **PRISCILA VON SOHSTEN CALABRIA LIMA**, da referida Secretaria, para ministrar palestra na 3ª Edição do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias promovido pela SENASP, na cidade de Vitória - ES, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 767 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ROMANO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA COSTA**, da referida Secretaria, para participar como palestrante no 13º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, na cidade de João Pessoa-PB, no dia 01 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 768 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **DIOSEPLÁCIDO GATTÁS DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do I Encontro Técnico referente à elaboração do Código Nacional de Segurança contra Incêndio e Emergência, na cidade de São Paulo - SP, no período de 06 a 09 de agosto de 2019.

Nº 769 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major BM **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar da Reunião do Comitê Nacional de Atendimento Pré-hospitalar-LIGABOM, na cidade de São Paulo – SP, no período de 07 a 09 de agosto de 2019.

Nº 770 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participar da Reunião com os Chefes de Polícia Civil das Unidades Federativas, na cidade de Salvador – BA, no período de 14 a 16 de agosto de 2019.

Nº 771 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **VLADIMIRXAVIER DO NASCIMENTO**, do 1º Sargento PM **EDSON LUIZ DE SOUZA**, dos Cabos PM **EDDIE CABRAL DE OLIVEIRA**, **MARCELLA DE BARROS MACHADO ELOI** e **SALETE MARIA DOS SANTOS**, e do Soldado PM **JOSIAS JOSÉ CABRAL**, no período de 12 a 24 de agosto de 2019, na cidade de João Pessoa-PB, do Subtenente PM **MARCOS ANTÔNIO MARTINS CAN EJA**, do 3º Sargento PM **RODOLFO ROBERTO GUILHERME**, e da Cabo PM **ANDRÉA ALVES DOS MONTES**, no período de 12 a 24 de agosto de 2019, na cidade de Maceió-AL, do Capitão PM **REMY CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO MUNIZ**, do Subtenente PM **CLEDSON DE AZEVEDO NUNES**, e do Cabo PM **VANDEILDO FERREIRA DA SILVA**, no período de 12 a 17 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, do Major PM **VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO**, do Cabo PM **EDDIE CABRAL DE OLIVEIRA**, e do Soldado PM **JOSIAS JOSÉ CABRAL**, no período de 26 a 31 de agosto de 2019, na cidade Natal-RN, do Subtenente PM **MARCOS ANTÔNIO MARTINS CANEJA**, do 3º Sargento PM **RODOLFO ROBERTO GUILHERME**, e da Cabo PM **ANDRÉA ALVES DOS MONTES**, no período de 26 a 31 de agosto de 2019, na cidade de Aracaju-SE, do Capitão PM **REMY CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO MUNIZ**, do Subtenente PM **CLEDSON DE AZEVEDO NUNES**, e do Cabo PM **VANDEILDO FERREIRA DA SILVA**, no período de 26 a 31 de agosto de 2019, na cidade de Salvador- BA, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 772 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **CAMILLA LYDIA GONÇALVES FIGUEIRÊDO LÔBO** e **MARCELI COELHO DE OLIVEIRA AMARAL**, da referida Secretaria, para participarem do Seminário A Atividade de Inteligência e o Enfrentamento às Organizações Criminosas, promovido pela Polícia Federal, na cidade de Brasília – DF, no período de 20 a 22 de agosto 2019.

Nº 773 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da 2º Tenente PM **JOSIANE CARDOSO**, da referida Secretaria, para participar do 9º Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD – PMPI, promovido pela Polícia Militar do Piauí, na cidade de Teresina - PI, no período de 19 a 30 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 774 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **JULIANA DE AMORIM ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da Conferência Anual do RIBPG-2019 promovida pela SENASP, na cidade de Goiânia – GO, no período de 30 de setembro a 04 de outubro 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 779 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, da ST PM **ANA CAROLINA XAVIER FERRÃO SANTOS**, do referido Órgão, para tratar de assunto de interesse particular, na cidade de Canindé do São Francisco - SE, no período de 26 a 28 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 640, de 8 de julho de 2019.

Onde se lê:...no período de 03 a 07 de agosto de 2019.

Leia-se:... no período de 03 a 08 de agosto de 2019.

ERRATA

Na Portaria nº 499, de 03 de junho de 2019:

Onde se lê: ...no período de 26 a 28 de abril de 2019.

Leia-se: ...no período de 25 a 29 de abril de 2019.

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA SEPLAG Nº 73 DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n.º 16.171/2017 e a Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 001, de 02/04/2019 e o atingimento das metas estipuladas de CVLI – Crime Violento Letal Intencional- para o 2º trimestre de 2019 no âmbito do Programa de Segurança Pública do Estado de Pernambuco denominado Pacto Pela Vida, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado do PDS - Prêmio de Defesa Social - aos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Farão jus ao PDS 1, de acordo com as regras do inciso I, do artigo 3º, e inciso I, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-10 (Cabo);

AIS-22 (Floresta);

4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN;

14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho);

BOPE; Bar Seguro Sertão V.

Art. 3º Farão jus ao PDS 2, de acordo com as regras do inciso II, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS-1 (Santo Amaro);

AIS-3 (Boa Viagem);

AIS-8 (Paulista);

AIS-9 (São Lourenço)

AIS-11 (Nazaré da Mata);

AIS-15 (Belo Jardim);

AIS-17 (Santa Cruz do Capibaribe);

AIS-18 (Garanhuns);

AIS-19 (Arcoverde);

AIS-24 (Ouricuri);

AIS-26 (Petrolina);

DIRESP Polícia Civil (sede);

1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista);

Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede);

3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN;

5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN;

8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN;

9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN;

11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN;

12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN;

3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina);

5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista);

7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim);

8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana);

9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns);

BPChoque;

RPMon;

CIATUR;

CIPCães;

2º BIESP;

Bar Seguro Zona da Mata II;
Bar Seguro Agreste II;
Bar Seguro Agreste III;
Bar Seguro Sertão II;
Bar Seguro Sertão IV;
Bar Seguro Sertão VI;
URPOC – NAZARÉ;
GINTER 1;
GINTER 2;
URPOC – CARUARU;
URPOC – GARANHUNS;
URPOC – ARCOVERDE;
URPOC – SALGUEIRO;
URPOC – OURICURI;
URPOC – PETROLINA.

Art. 4º Farão jus ao PDS 3, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” a “f”, do Inciso III, do artigo 3º, excluindo-se os casos da hipótese do § 1º, do mesmo artigo, nos moldes da Portaria Conjunta SEPLAG/SDS nº 001, de 02/04/2019.

Art. 5º Farão jus ao PDS 4, de acordo com as regras do inciso IV, do artigo 3º, e incisos I e II, do parágrafo terceiro do mesmo artigo, todos da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas AIS e Unidades:

AIS 5 (Apipucos);
AIS 12 (Vitória de Santo Antão);
AIS 14 (Caruaru);
AIS 16 (Limoeiro);
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede);
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais – DPAI;
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente – DECCA;
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN;
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN;
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN;
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede);
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro);
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru);
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão);
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio - DEPATRI (Sede);
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF); Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC);
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV);
DIRESP Polícia Militar (Sede);
BEPI;
BPRv;
BPRp;
BPTran;
CIPMoto;
1º BIESP;
Bar Seguro RMR;
Bar Seguro Zona da Mata I;
Bar Seguro Agreste I;
IML – SEDE;
IC –SEDE;
URPOC – PALMARES.

Art. 6º Farão jus ao PDS 5, na proporção de 100% de seu valor, conforme o inciso I, do artigo 7º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados de acordo com o previsto nas alíneas “a” e “b”, do Inciso V, do artigo 3º.

Art. 7º De acordo com as regras do inciso III, do artigo 4º, e inciso VIII, do artigo 6º, e § 2º, do artigo 6º, da Lei 16.171/2017, os servidores lotados nas seguintes Diretorias Operacionais farão jus aos seguintes PDS:

DIM: PDS 4 /
DINTER-1: PDS 2 /
DINTER-2: PDS 2 /
DPO PMPE:PDS-2.

Art. 8º Farão jus ao PDS 2, os servidores previstos no artigo 6º, inc. I a X, da Lei 16.171/2017, observando-se as regras do parágrafo segundo.

Art. 9º Os policiais civis lotados nas Divisões de Homicídios e Delegacias de Polícia de Homicídios, relacionadas com área(s) de atuação(s), farão jus ao PDS de acordo com o que se segue, nos moldes do inciso I e II, do artigo 4º, da Lei 16.171/2017 c/c o §1º, Art. 3º da mesma lei:

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede) PDS-4;
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH PDS-2;
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH PDS-2;
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH PDS-4;
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede) PDS-2;
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista) PDS-2;
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista) PDS-2;
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista) PDS-2;
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata) PDS-2;
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede) PDS-4;
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho) PDS-1;
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca) PDS-1;
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana) PDS-2;
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória de Santo Antão) PDS-4;
3ª DH (Sede) PDS-4; 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru) PDS-4;
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru) PDS-4;
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe) PDS-2;
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns) PDS-2;
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde) PDS-2;
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri) PDS-2; e,
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina) PDS-2.

Art. 10 Fará jus ao PDS 4, o bombeiro militar que participe diretamente de operações de resgate de vítima de tentativa de CVLI (de acordo com o resultado da Diretoria Integrada Metropolitana), conforme previsto na alínea "b", do inciso IV, artigo 3º, Lei 16.171/2017.

Art. 11 Os valores do prêmio constam no Anexo Único da Lei n.º 16.171, de 26 de outubro de 2017.

Art. 12 Sempre que houver conflito entre caso amplo e estrito, considera-se o caso estrito.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 4025, DE 29/07/2019 – Remover a Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto Gomes de Melo**, matrícula nº 161976-4, da Polícia Civil de Pernambuco para o Campus de Ensino Recife – CERÉ, a contar de 01/08/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/05/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 2785, DE 24/05/2019 – Transferir, por interesse do serviço, o 2º Sargento PM **Eduardo Emerson Alves Nunes**, matrícula nº 980286-0, do 10º BPM para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000, a contar de 01/06/2019.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDDS 100, DE 29/05/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4026, DE 29/07/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3.841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016 e, considerando que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **R E S O L V E**:

I – **Elogiar Individualmente**, os Militares listados abaixo, integrantes do **GATI 12242 e GATI 12241**, todos lotados no 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - AIS VÁRZEA, como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista o excelente trabalho realizado pelo Servidores em forma de ajudar o Cb PM Moisés Bispo da Silva que teve sua pistola .40 furtada de sua residência no dia 10/07/2019, e é por dever de justiça que este Secretário lhes consigna o presente elogio individual:

Cb PM Marcelo José Leite Santos, mat. 109516-1;

Sd PM José Maria Alexandre da Silva Júnior, mat 113216-4;

Cb PM Robson Lima de Santana, mat 108415-1;

Sd PM Gustavo Augusto de Melo, mat 115800-7;

Sd PM Antônio Thiago Pereira Mourato, mat 116312-4;

Sd PM José Orlando Rodrigues de Moura Júnior, mat 120492-0.

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/DASIS. Proc. 0011.2019. CPLI.PE.0001.DASIS, Celebrando a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA, CNPJ nº 24.380.578/0020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanque criogênico (para armazenagem de O2 líquido), cilindros e central de reserva, bem como calibração dos equipamentos

fornecidos, de acordo com a norma ABNT NBR nº 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 10.06.2019. Valor Global do Contrato R\$ 154.747,12 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Recife (PE), 01.08.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO – Cel PM – Diretor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE
MPA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME,**

CNPJ Nº 08.970.43/0001-60. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **30 (trinta) dias cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 040/2019 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o **Processo Administrativo nº 170/2017 - CPAAP**, referente ao processo licitatório nº 420.2016.III.PE.314.DEFN. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 3º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 31 de julho de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 034/2019-GAB/SDS – OBJETO: Contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), para prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) para atender as demandas desta Secretaria de Defesa Social. **Valor Total R\$ 500.237,40 CONTRATADA:** COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE. **EMPENHO:** 2019NE000738, no valor de R\$ 250.118,70; datada de 21JUN2019. **ORIGEM:** PL nº 0014.2019.CCPLX. IN.0002.SAD. Recife-PE, 31JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 044/2019-GAB/SDS – OBJETO: Prestação de serviços na locação de 50 (cinquenta) viaturas operacionais, tipo MOTOCICLETA, classificação VS-2, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social. **Valor Total Anual R\$ 626.394,00 CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA. **EMPENHO:** 2019NE000778, no valor de R\$ 260.999,98; datada de 04JUL2019. **ORIGEM:** Lote 02 da ARP nº 007/2019-SAD; PL nº 0255.2018.CCPLX. PE.0164.SAD; PE nº 0164/2018-SAD. Recife-PE, 31JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 057/2017-GAB/SDS** pelo período de **05/09/2019 a 04/01/2020, com cláusula de morte súbita**, mantendo o mesmo valor praticado de **R\$ 1.725,20. CONTRATADA:** LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000845, no valor de R\$ 153.427,79, datada de 22JUL2019. **ORIGEM:** Adesão ao Lote 03 da ARP nº 003/2017- SAD; PL nº 226.2016.V.PE.161.SAD; PE nº 161/2016-CCPLX V/ SAD. Recife-PE, 31JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2015-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/08/2019 a 31/07/2020. CONTRATADA:** FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA EPP; **EMPENHOS:** 2019NE000833, no valor de R\$ 59.051,90; 2019NE000834, no valor de R\$ 16.673,55; 2019NE000835, no valor de 501.844,10, datadas de 18JUL2019. **ORIGEM:** ARP nº 30/2014-IFPE; PL nº 23295.007486/2011-13; PE nº 01/2014. Recife-PE, 31JUL2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração